



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Pedido de reconhecimento da isenção de Derrama e Junção de Elementos

REGISTO DE ENTRADA

Nº: _____ Livro: _____

Em ____ / ____ / ____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

Identificação do Representante da Empresa/Requerente

Nome:	
Morada:	
Contacto:	
E-mail:	
Número de Identificação Fiscal:	
Documento de Identificação:	
Número:	Válido até:

Identificação da Empresa / Estabelecimento ⁽¹⁾

Nome/Denominação	
Sede	
Freguesia:	Código Postal: - -
Contacto Telefónico:	
E-mail:	NIPC:
CAE :	Nº Total de Trabalhadores:

Pedido

Nome _____ na qualidade de (2) _____, vem requer a V/ Exa. se digne reconhecer o direito à isenção da derrama, juntando para o efeito e para cumprimento do disposto na al c) do nº 1 e nº 2 do art.º 12.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Vila Nova de Poiares os seguintes documentos:

- Cópia dos extratos da declaração mensal de remunerações enviada à Segurança Social (relativos aos meses de novembro do ano económico do pedido e novembro dos dois anos económicos anteriores);
- Códigos de validação/acesso à Declaração Anual - Informação Empresarial Simplificada
- Códigos de validação/acesso à Declaração de Rendimentos — Modelo 22;
- Declarações de não dívida à segurança social e a Autoridade Tributária ou o consentimento para a consulta por parte do Município de Vila Nova de Poiares da situação contributiva e tributária.

Pede e espera deferimento,

Vila Nova de Poiares, _____/_____/_____

O(A) Requerente,

BALCÃO ÚNICO

Conferi a assinatura do subscritor através da exibição de documento de identificação.

Foi entregue e verificada a documentação necessária.

O assistente técnico: _____ Data: _____

Observações: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vila Nova de Poiares respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento - Município de Vila Nova de Poiares;
- Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;

Para mais informações sobre a política de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cmvilanovadepoiaries.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-vilanovadepoiaries.pt. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

3. De acordo com o previsto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), os documentos e dados pessoais apresentados são confidenciais, sendo conservados e integrados em ficheiros tratados pelo(s) responsável(eis) pelo procedimento, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, nomeadamente nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Os dados recolhidos têm como finalidade a avaliação e seriação de candidaturas. O tratamento dos dados é feito informaticamente, no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, sendo armazenados em base de dados específica e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outras finalidades que não sejam aquelas para a qual a lei ou o contrato permitem.

Os dados pessoais recolhidos são os estritamente necessários para as finalidades referidas, sendo que tem sempre o direito de:

- Aceder, retificar, apagar (nas condições legais) e limitar o tratamento (nas condições legais) dos dados pessoais fornecidos;
- Conhecer da existência de qualquer violação de dados nos termos do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016; e
- O direito a reclamar a uma autoridade de controlo – CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados - nos termos do artigo 12.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.